

PLANO DE TRABALHO

CONVÊNIO Nº _____/2025.

1. DADOS CADASTRAIS

Proponente				CNPJ	
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ				13.922.570/0001-80	
Endereço					
Rua Marimbus, S/N – Alto da Bela Vista					
Cidade	UF	CEP	DDD/telefone	Endereço eletrônico (e-mail)	
Andaraí	BA	46830-000	(75)3335-2119	gabinetedoprefeitopma@gmail.com	
Banco Oficial		Agencia/Digito	Conta corrente	Praça de Pagamento	
BANCO DO BRASIL					
Nome do responsável – Prefeito Municipal					CPF
Wilson Paes Cardoso					054.695.385-91
Cl/Orgão expedidor/UF			Cargo	Função	
66276683 – SSP/BA			Prefeito Municipal	Gestor Municipal	
Endereço					CEP
Estrada BA 142, Km 50, Bairro Ibirapitanga, Município de Andaraí/BA					46.830-000

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do projeto:	Período de Execução	
	Início	Término
Ampliação e Reforma de Escola de Ensino Fundamental Antônio Carlos Magalhães, no Município de Andaraí/BA	12/2025	12/2027
Identificação do objeto do convênio		
Ampliação e Reforma de Escola de Ensino Fundamental Antônio Carlos Magalhães, situada a Rua Jardimino dos Santos, Nova Vista, no Município de Andaraí/BA. A descrição completa e precisa da construção encontra-se nos Projetos Arquitetônico e Complementares, na Planilha Orçamentária e no Memorial Descritivo com as respectivas especificações técnicas.		
Responsável técnico do projeto		
Jorge Otávio da Silva Brandão		
Endereço do responsável técnico	DDD/Telefone	Endereço eletrônico (E-mail)
3ª Avenida Centro Administrativo da Bahia, 320 - Sussuarana, Salvador - BA, 41745-005	(71)99174-7740	engenharia@upb.org.br

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

1. Características do Município de Andaraí/BA

Andaraí está localizado no centro-sul da Bahia, na região da Chapada Diamantina, com uma população estimada em **13.080 habitantes** (IBGE, 2022). O município possui economia baseada no turismo, agricultura familiar e pequenos comércios. A infraestrutura urbana ainda necessita de investimentos, especialmente na área educacional, onde algumas escolas precisa de ampliação e modernização para atender adequadamente à demanda.

2. Características da Educação no Município

De acordo com dados do **Censo Escolar (INEP, 2022)**, Andaraí possui **12 escolas municipais**, atendendo

aproximadamente **2.500 alunos** na educação infantil e fundamental. Entretanto, parte das unidades escolares apresenta problemas estruturais, como espaços com dimensões antiga, falta de acessibilidade e instalações inadequadas, impactando a qualidade do ensino. A construção/reforma de uma escola visa melhorar as condições de aprendizagem e garantir um ambiente seguro e inclusivo.

3. Identificação do Objeto a Ser Executado

O projeto consiste na **construção/reforma de uma escola municipal**, contemplando:

- **Ampliação de salas de aula;**
- **Reforma da estrutura física** (telhado, pisos, elétrica e hidráulica);
- **Instalação de acessibilidade** (rampas, banheiros adaptados);
- **Construção de biblioteca e laboratório de informática;**
- **Espaço para recreação e refeitório.**

4. População Referenciada e Metas a Serem Atingidas

- **Público beneficiado diretamente: 286 alunos;**
- **Metas quantitativas:** Aumentar a capacidade de atendimento em **15%**, reduzir a evasão escolar em **100%**;
- **Metas qualitativas:** Melhorar o IDEB, promover inclusão digital e acessibilidade, oferecer ambiente adequado para desenvolvimento pedagógico.

5. Benefícios para os Alunos

- **Quantitativo: 300 crianças e adolescentes** terão acesso a uma infraestrutura adequada;
- **Qualitativo:** Melhoria no rendimento escolar, redução da evasão, inclusão de alunos com deficiência, estímulo à leitura e tecnologia.

6. Gerenciamento e Utilização Pública

- A obra será fiscalizada pela Secretaria Municipal de Educação, com prestação de contas periódicas;
- A escola funcionará em período integral, atendendo também à comunidade com projetos extracurriculares.
-

7. Importância para o Município e Justificativa do Convênio

A obra é essencial para garantir **educação de qualidade**, reduzir desigualdades e melhorar indicadores sociais. A celebração do convênio é justificada pela **limitação orçamentária do município**, necessitando de apoio estadual para viabilizar o projeto.

8. Benefícios Econômicos e Sociais

- **Geração de empregos** durante a obra;
- **Atração de investimentos** devido à melhoria na educação;
- **Redução da criminalidade infantil** por meio de ocupação qualificada.

9. Relação Custo-Benefício

O investimento trará **retorno social a longo prazo**, com melhoria no IDEB, capacitação de jovens e desenvolvimento regional. O custo da obra será compensado pela **otimização de recursos públicos** e redução de gastos com reparos emergenciais em estruturas precárias.

Conclusão

A construção/reforma da escola em Andaraí/BA é um projeto prioritário, alinhado com as diretrizes educacionais e de infraestrutura do Estado. A parceria via convênio garantirá um **ambiente digno e seguro** para alunos, contribuindo para o desenvolvimento sustentável do município.

Detalhado com logomarca da Instituição solicitante, previamente aprovado pela autoridade competente, com a clara identificação das ações a serem implementadas e da quantificação de todos os elementos (INCISO V)

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa /fase	Especificação:	Indicador físico e financeiro:		Valor		Duração:	
			Unid.	Quant.	Unitário	Total	Início:	Término
1	1	SERVIÇOS PRELIMINARES	un	Diversos	31.793,28	31.793,28	1º mês	1º mês
2	2	Administração Local	un	Diversos	254.234,00	254.234,00	1º mês	24º mês
3	3	Demolição	un	Diversos	58.710,01	58.710,01	1º mês	2º mês
4	4	Aterro e Contenção	un	Diversos	106.393,77	106.393,77	1º mês	3º mês
5	5	Rampa e Escada de Acesso a Quadra	un	Diversos	54.383,14	54.383,14	2º mês	5º mês
6	6	Infraestrutura	un	Diversos	230.665,15	230.665,15	3º mês	5º mês
7	7	Supraestrutura (Vigas, Pilares e Lajes)	un	Diversos	725.871,55	725.871,55	5º mês	9º mês
8	8	Piso Externo	un	Diversos	127.875,59	127.875,59	9º mês	10º mês
9	9	Alvenaria	un	Diversos	415.047,95	415.047,95	8º mês	11º mês
10	10	Esquadria	un	Diversos	152.662,03	152.662,03	10º mês	12º mês
11	11	Cobertura	un	Diversos	646.097,68	646.097,68	11º mês	13º mês
12	12	Revestimento Interno e Externo	un	Diversos	509.120,71	509.120,71	14º mês	18º mês
13	13	Pintura Interna e Externa	un	Diversos	251.963,69	251.963,69	17º mês	20º mês
14	14	Piso, Soleiras e Peitoris	un	Diversos	354.615,49	354.615,49	16º mês	19º mês
15	15	Bancadas, Louças e Metais	un	Diversos	84.416,76	84.416,76	18º mês	20º mês
16	16	Divisória	un	Diversos	73.041,48	73.041,48	18º mês	19º mês
17	17	Instalações Hidráulicas	un	Diversos	48.656,19	48.656,19	8º mês	15º mês
18	18	Esgoto	un	Diversos	193.015,87	193.015,87	8º mês	15º mês
19	19	Instalações Elétricas	un	Diversos	198.581,80	198.581,80	8º mês	15º mês
20	20	Climatização	un	Diversos	246.340,72	246.340,72	12º mês	16º mês
21	21	Cabeamento Estruturado	un	Diversos	41.796,68	41.796,68	12º mês	16º mês
22	22	SPDA	un	Diversos	91.705,06	91.705,06	13º mês	16º mês
23	23	Prevenção e Combate a Incêndio	un	Diversos	19.984,99	19.984,99	13º mês	16º mês
24	24	Quadra Poliesportiva	un	Diversos	655.276,92	655.276,92	19º mês	22º mês
25	25	Área Externa	un	Diversos	149.285,38	149.285,38	20º mês	22º mês
26	26	Serviços Complementares e Finais	un	Diversos	4732,68	4732,68	23º mês	24º mês
TOTAL:						5.726.268,57		
BDI 22,23%								
TOTAL GERAL:						5.726.268,57		

5. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$)

TOTAL GERAL

5.1 – NATUREZA DA DESPESA:		CONCEDENTE:	CONVENENTE:	TOTAL:	
CORRENTES	ESPECIFICAÇÃO:	CÓDIGO:	R\$	R\$	R\$
	SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA. JURÍDICA	339039	5.611.806,83	114.461,74	5.726.268,57
	SUBTOTAL CORRENTE				
TOTAL GERAL:			5.611.806,83	114.461,74	5.726.268,57

Contrapartida deverá ser indicada conforme legislação vigente

§ 1º - A contrapartida do município, atendida por meio de recursos financeiros, será estabelecida em termos percentuais sobre o valor previsto no convênio, considerando-se sua capacidade financeira e seu Índice de Desenvolvimento Humano - IDH, tendo como limites mínimos os seguintes:

I - 02% (dois por cento), para municípios com até 50.000 (cinquenta mil) habitantes;

II - 05% (cinco por cento), para municípios acima de 50.000 (cinquenta mil) até 100.000 (cem mil) habitantes;

III - 10% (dez por cento), para os demais municípios.

6. DESCRIÇÃO DETALHADA DA META

6.1 - Nome da proponente	6.2 - UF
Prefeitura Municipal de Andaraí	Bahia
6.3 - Meta	
Ampliação e Reforma de Escola de Ensino Fundamental Antônio Carlos Magalhães, na localidade Nova Vista, no Município de Andaraí/BA, visando promover um espaço seguro e favorável para que as crianças possam desenvolver relacionamentos saudáveis, criando suas próprias expectativas.	
6.4 - Descrição detalhada	
Meta 01 - Serviços Preliminares e Instalação de Canteiro: 0,56%; Meta 02 - Administração local: 4,45%; Meta 03 - Demolição: 1,05%; Meta 04 - Aterro e contenção: 1,86%; Meta 05 - Rampa e escada de acesso a quadra: 0,95%; Meta 06 - Infraestrutura: 4,11%; Meta 07 - Supraestrutura (vigas, pilares e lajes): 14,74%; Meta 08 - Alvenaria: 7,35%; Meta 09 - Esquadrias: 2,70%; Meta 10 - Cobertura: 11,41%; Meta 11 - Revestimento interno e externo: 8,77%; Meta 12 - Pintura interna e externa: 4,32; Meta 13 - Piso, soleiras e peitoris: 6,15%; Meta 14 - Bancadas, louças e metais: 1,47%; Meta 15 - Divisória: 1,30%; Meta 16 - Instalações hidráulicas: 0,85%; Meta 17 - Esgoto: 3,43%; Meta 18 - Instalações elétricas: 3,34%; Meta 19 - Climatização: 4,79%; Meta 20 - Cabeamento estruturado: 0,79%; Meta 21 - SPDA: 1,56%; Meta 22 - Prevenção e combate a incêndio: 0,35%; Meta 23 - Quadra poliesportiva: 11,35%; Meta 24 - Área externa: 2,26%; Meta 25 - Serviços complementares e finais: 0,08%.	

7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

7.1. ESTADO / CONCEDENTE

ANO I

CONCEDENTE	Meses	Jul/2025	Ago/2025	Set/2025	Out/2025	Nov/2025	Dez/2025
	Metas						1 a 8, 10, 13, 16 a 18, 20.
	Valores						2.805.903,41
	Meses	Jan/2026	Fev/2026	Mar/2026	Abr/2026	Mai/2026	Jun/2026
	Metas						2, 9 a 16, 18 a 25
	Valores						2.805.903,42

7.2. PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

ANO 1

PROponente	Meses	Jul/2025	Ago/2025	Set/2025	Out/2025	Nov/2025	Dez/2025
	Metas						1 a 8, 10, 13, 16 a 18, 20.
	Valores						R\$57.230,87
	Meses	Jan/2026	Fev/2026	Mar/2026	Abr/2026	Mai/2026	Jun/2026
	Metas						2, 9 a 16, 18 a 25
	Valores						R\$57.230,87

8 – DECLARAÇÃO DOS PROPONENTES:

Na qualidade de Representante Legal do Proponente, declaro para os devidos fins, de prova junto à Secretaria da Educação do Estado da Bahia, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora, ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional/Estadual, ou qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública Federal/Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento,

Andaraí/BA, 09/07/ 2025.


Wilson Paes Cardoso
Prefeito Municipal

8.1 - APROVAÇÃO PELO ESTADO / CONCEDENTE

Aprovado,

Salvador/BA,

Rowenna dos Santos Brito
Secretária Estadual da Educação.